



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES SOBRE OS PAGAMENTOS DE MULTA PELO ATRASO NA ENTREGA DE DECLARAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL SOBRE “ALVARÁ E HABITE-SE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelo servidor o Sr. MAURÍCIO VIEIRA DOS SANTOS (presidente) matrícula nº 011770, o Sr. VALDINEI TEODORO DOS REIS matrícula nº 004503 e o Sr. SERGIO LUIS FERNANDES (matrícula 000930), para apurar as devidas responsabilidades sobre os pagamentos de multa pelo atraso na entrega de declaração à Receita Federal do Brasil sobre “alvará e habite-se”, com apresentação de relatório em 30 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de maio de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL